



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº561/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre atestado médico de saúde ocupacional emitido pelo SESMT para servidores do município.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este Vereador foi questionado pelo assunto;

CONSIDERANDO que os servidores que têm direito a insalubridade, precisam passar no SESMT para passar pelo médico do trabalho para ter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que consta os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e riscos de acidentes;

CONSIDERANDO que segundo informações os servidores estão observando que o médico do trabalho do SESMT não está colocando risco biológico, e assim o servidor fica sem a insalubridade, tendo que entrar na justiça;

CONSIDERANDO que ainda segundo informações a chefe do SESMT, está orientando os médicos a não colocarem o risco biológico;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Houve orientação aos médicos para não colocarem risco biológico aos servidores?
Explicar.
2. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4J905089RUW745EP>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4J90-5089-RUW7-45EP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5230/2024 15/08/2024 11:38 - CHAVE: 4J90-5089-RUW7-45EP